

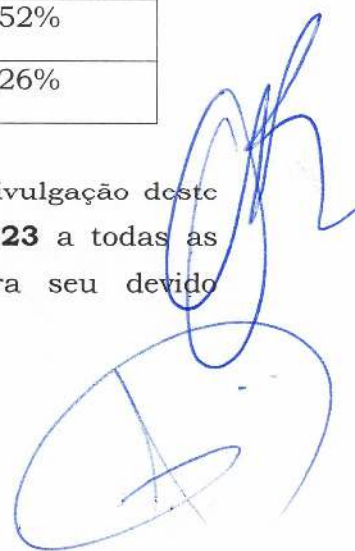
O SINCODIV/MG – SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados por seus dirigentes, pelo presente instrumento, resolvem ajustar o **SEXTO TERMO ADITIVO** à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE /CORREÇÕES SALARIAIS

Considerando as pactuações anteriores pelos sindicatos, profissional e patronal, acerca da possibilidade de redução do reajuste pactuado para o ano de 2021, para as empresas que se encontram em dificuldades financeiras, e tiveram autorização para a concessão do reajuste reduzido de 3,11% (três vírgula onze por cento) para pagamento a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da cláusula quarta parágrafo segundo, deverão observar a seguinte proporcionalidade para os empregados que tenham sido admitidos após 1º de março de 2020, conforme tabela:

TABELA DE PROPORCIONALIDADE			
Mês de Admissão	Percentual	Mês de Admissão	Percentual
Março/2020	3,11%	Setembro/2020	1,56%
Abril/2020	2,85%	Outubro/2020	1,30%
Maio/2020	2,59%	Novembro/2020	1,04%
Junho/2020	2,33%	Dezembro/2020	0,78%
Julho/2020	2,07%	Janeiro/2021	0,52%
Agosto/2020	1,81%	Fevereiro/2021	0,26%

O SINCODIV/MG, entidade sindical patronal, é responsável pela divulgação deste **6º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023** a todas as concessionárias de veículos do Estado de Minas Gerais, para seu devido cumprimento.



Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais.

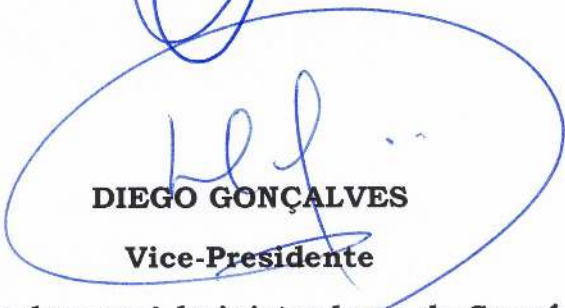
Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.



CARLOS JOSÉ BARRETO VIEGAS DE CASTRO

Diretor Executivo

**Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais
SINCODIV/MG**



DIEGO GONÇALVES

Vice-Presidente

**Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores
de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos,
Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais**

SINDCON-MG